



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



**LEI MUNICIPAL Nº669/2010
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010**

CERTIFICADO QUE

O Documento de Nº 669/2010

Foi publicado nesta data.

Pelo Prefeito Municipal de Boa Vista

do Incra - RS, 17/12/10

Responsável: Jauxenio

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
CORRENTE DO MUNICÍPIO DE 2010.**

O SENHOR ZILMAR VARONES HAN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA – RS, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu, sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Corrente de 2010, conforme especificação abaixo:

ORGÃO: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
UNIDADE: 01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RECURSO: 01 – LIVRE
PROJETO/ATIVIDADE: 2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.00 – SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (34).....R\$ 30.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para este crédito de que trata o art. 1º, recurso proveniente da seguinte Dotação Orçamentária:

ORGÃO: 05 – SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA
UNIDADE: 01 – SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA
RECURSO: 0001 – LIVRE
PROJETO/ATIVIDADE: 1.010 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (64).....R\$ 25.200,00

ORGÃO: 09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 01 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RECURSO: 0001 – LIVRE
PROJETO/ATIVIDADE: 2.062 – Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais
ELEMENTO: 3.3.90.39 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (303).....R\$ 1.000,00

ORGÃO: 09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RECURSO: 0001 – LIVRE
PROJETO/ATIVIDADE: 2.069 Grupo de Convivência – ASEMA
ELEMENTO: 3.3.90.39 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (343).....R\$ 1.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



ORGÃO: 09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 01 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RECURSO: 0001 – LIVRE
PROJETO/ATIVIDADE: 2.060 Apoio a Clubes de Mães, e Entidades sem fins Lucrativos
ELEMENTO: 3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita (292).....R\$ 1.000,00

ORGÃO: 09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RECURSO: 0001 – LIVRE
PROJETO/ATIVIDADE: Grupos de TERCEIRA IDADE
ELEMENTO: 3.3.90.31 Premiações Culturais, Artist. Cientif. Desportiva e outros
(324).....R\$ 1.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2010.

Registre-se
Publique-se


ZILMAR VARONES HAN
PREFEITO MUNICIPAL